PORTARIA 2.053/2018

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO SERVIDOR À MONTES CLAROS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida quatro diárias, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG nos dias 6 a 9 de fevereiro de 2018, com objetivo de participar do curso de capacitação das novas mudanças do sistema do Departamento Pessoal.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 6 a 9 de fevereiro de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 1º de fevereiro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente